



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 04/2021

Autoria: Vereador Mário Sérgio de Jesus Santos

Excelentíssimo Senhor; **Luiz Eduardo Bittencourt**
Presidente da Câmara Municipal de Maruim
Nesta Cidade.

Senhor Presidente,

O vereador Mário Sérgio de Jesus Santos, na forma regimental Indica a Srª Edileuza da Silva Gestora Municipal interina que junto à Secretaria de Educação ,a necessidade de tomada da seguinte providência : que realize a distribuição da merenda escolar em forma de kits às famílias dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino .

JUSTIFICATIVA

Os referidos kits que deverão ser adquiridos com recursos provenientes do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar ,que é repassado aos Municípios pelo Governo Federal de forma continuada .Bem como o cumprimento da lei 13.987 de 07 de abril 2020 que alterou a lei 11.947, de 16 de junho 2009 para autorizar em caráter excepcional ,durante o período de suspensão das aulas em razão da situação de Emergência ou calamidade publicada , a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das Escolas Pública de Educação Básica . Ressaltando que no fundo PNAE do município foram transferidos pelo Governo Federal até o dia 07 do mês em curso o valor de R\$ 91.717,60. Vê planilha de repasse em anexo.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 15 de abril de 2021.

Mário Sérgio de Jesus Santos
Mário Sérgio de Jesus Santos
Sérgio de Angélica
VEREADOR - PSD